



Sumário

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4

PODER LEGISLATIVO 6



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 215, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Fixa o valor monetário das tarifas públicas dos serviços municipais de apreensão, remoção, guarda e depósito de veículos automotores, para o exercício financeiro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 4º da Lei Complementar Municipal n.º 209, de 21 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 32, de 11 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no período de doze meses, compreendido entre 31 de outubro de 2024 e 31 de outubro de 2025, foi de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento);

DECRETA:

Art. 1.º As tarifas dos diversos serviços prestados pela municipalidade direta ou indiretamente por meio de concessionárias ou permissionárias para Apreensão, Remoção, Guarda e Depósito de Veículos Automotores, ficam fixados de acordo com a tabela anexa, face ao seu custo operacional.

Parágrafo único. A tabela anexa faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º As Secretarias responsáveis pelos respectivos lançamentos, cobrança e controle, deverão proceder de acordo com as normas de arrecadação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor ao primeiro dia de julho de dois mil e vinte e seis.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 509, de 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 215/2026 – folha 2.

ANEXO I

TABELA

TARIFAS E CÓDIGOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE APREENSÃO, REMOÇÃO,
GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Código 1122.01.01.003 - Para Apreensão e Remoção de qualquer veículo automotor ou elétrico:

Motos, motocicletas e similares (bicicletas motorizadas)	R\$ 413,23
Veículos de passeio, utilitários e similares	R\$ 413,23
Caminhões e micro-ônibus	R\$ 826,54
Ônibus e carretas	R\$ 1.239,19

Código 1122.01.01.004 - Para estadia – depósito e guarda (por dia):

Motos, motocicletas e similares (bicicletas motorizadas)	R\$ 41,33
Veículos de passeio, utilitários e similares	R\$ 41,33
Caminhões e micro-ônibus	R\$ 54,83
Ônibus e carretas	R\$ 54,83
Veículos abandonados em via pública desde que confirmado seu estado de abandono e os considerados sucatas	R\$ 41,33

*



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 6542/2026, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para Contratação de residência terapêutica, visando o acolhimento de paciente adulto acometido de transtorno mental grave.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, que, em seu parecer, opinou pela legalidade da contratação pretendida.

Destarte, considerando a manifestação acima descrita, bem como os documentos que instruem os autos, entendo DISPENSADA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser observadas as especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência acostados aos autos.

Assim sendo, considerando os valores apresentados nos autos, verifica-se que a empresa **INSTITUTO CROAD DE SAUDE MENTAL.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.613.091/0001-00, apresentou a proposta mais vantajosa para a contratação em questão, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o período de 01 (um) meses.

Vinhedo, SP, em 30 de junho de 2026.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Administração

AUTORIZO o ato de Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa **INSTITUTO CROAD DE SAUDE MENTAL.**

Vinhedo, SP, em 30 de junho de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL



Conselho Municipal de Políticas Culturais e Defesa do Patrimônio Histórico de Vinhedo

Resolução nº 9/2026

“Dispõe sobre o calendário e local das reuniões ordinárias de 2026”

O Conselho Municipal de Políticas Culturais e Defesa do Patrimônio Histórico de Vinhedo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 4.212 de 02 de outubro de 2023, torna público que a plenária do conselho, durante a 5ª reunião ordinária do Biênio 2026-2027, realizada em 02 de junho de 2026, **resolve**:

Art. 1º – **Aprovar** os locais e o calendário de reuniões ordinárias do segundo semestre 2026, de forma que sejam realizadas sempre às primeiras terças-feiras de cada mês, com a primeira chamada às 18h45 e a segunda chamada às 19h.

As reuniões acontecerão conforme cronograma:

Dia	Mês	Local	Endereço
7	Julho	Espaço Cultural NEx.Arte	Av. Independência, nº 6191 - Nova Vinhedo
4	Agosto	Igreja Ibaviva	Rua do Observatório, nº 295 - Mirante Estrelas
1º	Setembro	Centro de Exposições e Galeria de Artes “Edilson Caldeira”	Rua Monteiro de Barros, nº 101 – Centro
6	Outubro	Sala de reuniões do SEBRAE no Portal e Mirante do Cristo	Rodovia Edenor João Tasca, s/nº, Observatório (sentido Itatiba)
3	Novembro	Paróquia de Sant’Ana	Rua Humberto Pescarini, Praça de Sant’Ana - Centro
1º	Dezembro	Centro Cultural “Engenheiro Guerino Mário Pescarini”	Rua Monteiro de Barros, nº 101 – Centro

Art. 2º – **Informar** que eventuais mudanças serão comunicadas com antecedência por meio de convocações a serem publicadas no Boletim Oficial do Município.

Rogério Antonio da Silva
Presidente



Conselho Municipal de Políticas Culturais e Defesa do Patrimônio Histórico de Vinhedo

Convocação para a 6ª Reunião Ordinária do Biênio 2026-2027 do CMPCPH – 07/07/2026

Os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Defesa do Patrimônio Histórico de Vinhedo, nomeados pelo Decreto n.º 187 de 28 de maio de 2026, ficam convocados para a 6ª Reunião Ordinária do presente biênio, a realizar-se em 07 de julho de 2026, com primeira chamada às 18h45 e segunda chamada às 19h, no Espaço Cultural NEx.Arte, localizado na Av. Independência, nº 6191 - Nova Vinhedo, Vinhedo - SP, 13284-170.

Rogério Antonio da Silva
Presidente



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Terça-feira, 30 de Junho de 2026 | ANO 11 Edição 2488 - Extra | Distribuição gratuita

PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Exoneração "a pedido" de servidor público efetivo, do
Cargo de Agente Administrativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado "**a pedido**", do Cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Vinhedo, **a partir de 28/06/2026**, o servidor **PEREZ RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, portador da matrícula 377, admitido através de Concurso Público cuja posse se deu em 21/06/2022 através da Portaria nº 26, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/06/2026.

Câmara Municipal de Vinhedo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIO MELLE
Presidente

CARLOS FLORENTINO
1º Secretário

DIEGO HENRIQUE
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

EDISON CARLOS RUIZ
Diretor Geral

www.camaravinhedo.sp.gov.br | ouvidoria@camaravinhedo.sp.gov.br | PABX: +55 (19) 3826-7700
Ouvidoria: +55 (19) 3826-7701

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravinhedo.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 26062411473454412